



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.754/2019, 26 de novembro de 2019.

Concede Promoção a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Servidor Efetivo, no nível especificado abaixo, com amparo na Lei 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
2104-0	Mario Martins da Silva	Operador de Máquinas	27	28

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 10 de novembro de 2019, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional do servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 26 de novembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 26/11/2019
Página: 01 edição 2307